



05
20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Aquisição de combustíveis (ARLA 32, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum S500) destinados ao abastecimento e à manutenção da frota municipal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos executados pelas diversas Secretarias da Administração Municipal de Caseiros/RS.

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, identificou a necessidade de aquisição contínua de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços essenciais.

Os combustíveis são insumos indispensáveis para a realização de atividades como manutenção e conservação de estradas, coleta e destinação de resíduos sólidos, transporte escolar, atendimento à saúde, apoio às atividades agrícolas, assistência social e serviços administrativos.

Ressalta-se que os contratos administrativos nº 131/2024 e nº 132/2024, após aditivo de prazo, possuem vencimento previsto para o dia 27 de janeiro de 2026, tornando-se necessária a abertura de novo processo licitatório com a devida antecedência, a fim de evitar a interrupção do fornecimento e a consequente paralisação dos serviços públicos.

2. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Arla 32	Litros	1.000
2	Gasolina Comum	Litros	120.000
3	Óleo Diesel BS 10	Litros	240.000
4	Óleo Diesel Comum S500	Litros	130.000

3. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento regular e contínuo da frota municipal, condição essencial para a prestação eficiente dos serviços públicos.



do go

A ausência de fornecimento regular de combustíveis comprometeria diretamente atividades essenciais, podendo causar prejuízos à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, limpeza urbana e assistência social.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais.

5. Local de Entrega e Execução dos Serviços

O fornecimento dos combustíveis ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda, em postos de abastecimento contratados, localizados no Município de Caseiros/RS ou em raio compatível com a operação da frota municipal, conforme definido no edital e no contrato administrativo.

6. Do acompanhamento e da Fiscalização

O setor de compras realizará o acompanhamento das entregas e a solicitação dos pedidos. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, na formalização do Contrato, o qual deverá acompanhar o andamento dos pedidos, assim como os prazos de entrega e qualidade dos produtos.

7. Dos Deveres e Responsabilidades da Contratada e do Contratante

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A Contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no Contrato Administrativo;

8. Das Sanções Administrativas

Comete infração Administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021.

9. Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

Após análise técnica, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma parcelada quanto ao fornecimento, conforme a necessidade de consumo da frota, porém em um único lote por tipo de combustível.



07
90

Tal forma de contratação garante maior controle do consumo, evita desperdícios, assegura o abastecimento contínuo e facilita a gestão contratual, não sendo recomendável o fracionamento do objeto em múltiplos contratos distintos.

10. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Manutenção do funcionamento regular da frota municipal;
- Redução de riscos de paralisação das atividades administrativas e operacionais;
- Planejamento e controle eficiente do consumo de combustíveis;
- Atendimento adequado às demandas da população.

11. Conclusão e Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de combustíveis é necessária, viável e de interesse público, considerando a essencialidade do objeto, o vencimento iminente dos contratos vigentes e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, havendo ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a atender à demanda, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, recomenda-se a abertura do competente processo licitatório, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Caseiros, 02 de janeiro de 2026


ALMIR AMARAL DE CHAVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Recabi
02/01/26
JCB